

**EDITAL Nº 04/2021 - RESULTADO E CONVOCAÇÃO DE PARECERISTAS CULTURAIS -
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI GUAÇU/SP**

O Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc anuncia publicamente a lista das candidaturas habilitadas no edital 04/2021 de Pareceristas Culturais. Este edital tem validade de 01 (um) ano e os profissionais abaixo listados poderão ser convocados a participar de novos processos de análise e pontuação de projetos.

LISTA DAS CANDIDATURAS HABILITADAS POR ORDEM ALFABÉTICA

- | | |
|---|--|
| 1. Allan Moscon Zamperini | 10. Lucas Gonzaga Rosa |
| 2. Andrea Carina Mengarda | 11. Luís Carlos Bastos dos Santos |
| 3. Andrea Peripato de Camargo - Téia
Camargo | 12. Paulo Roberto Salmaci Fortunato |
| 4. Ariane Aline Rossi Coelho | 13. Ravel Andrade de Sousa |
| 5. Bruno Otávio Toma da Silva | 14. Rosemeri Maria da Conceição |
| 6. Bruno Vaz de Mello Magalhães | 15. Sandra Aparecida Queiroz
Kusunoki |
| 7. Carolina Desoti Fernandes | 16. Valner William Araújo Cintra |
| 8. Daniel Velasco Leão | 17. Vinicius Carlos da Silva |
| 9. Danilo Alves Lopes | |

Abaixo, segue lista dos(as) 09 (nove) candidatos(as) selecionados(as) pelo Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc que estão convocados para análise dos projetos e candidaturas recebidas no âmbito da Lei Aldir Blanc em 2021 em Mogi Guaçu.

1. Andrea Peripato de Camargo
2. Bruno Otávio Toma da Silva
3. Carolina Desoti Fernandes
4. Danilo Alves Lopes
5. Luís Carlos Bastos dos Santos
6. Paulo Roberto Salmaci Fortunato
7. Sandra Aparecida Queiroz Kusunoki
8. Valner William Araújo Cintra
9. Vinicius Carlos da Silva

Destacamos que a análise e pontuação dos projetos acontecerá de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu e está prevista para acontecer nos dias 13 e 14 de Outubro de 2021, no horário das 8h às 17h. Caso haja tempo suficiente para a finalização em apenas uma jornada, o processo restringir-se-á apenas ao dia 13 de outubro. Foram recebidas 330 inscrições no âmbito da Lei Aldir Blanc, que serão divididas em 03 (três) grupos e, portanto, cada grupo de 03 (três) pareceristas analisará e pontuará cerca de 110 (cento e dez) projetos. A Secretaria Municipal de Cultura fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP. CEP 13.840-170.

Mogi Guaçu, 06 de outubro de 2021

André Sastri Alves

Secretário de Cultura e Presidente do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc.

Alan Jesus Félix

Ana Paula Belan

José Silvestre Chantres Galdão

Paulo Scollo

Rodrigo Peguin

Rosângela Fernandes

Selma Valéria Martins

Integrantes do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc.